

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, Pedreiras e Similares do Distrito de Perus – SP.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dez, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, Pedreiras e Similares do Distrito de Perus – SP., conforme publicação no Jornal Cantareira – ano 12 – nº. 119 – página 07, convocando os associados quítes com os cofres da Entidade, às 9,30 horas em primeira convocação para discutir e aprovar a alteração do art. 28 do Estatuto da Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, Pedreiras e Similares do Distrito de Perus – SP., convocados e reunidos para esta finalidade, cuja decisão será lavrada em Ata e registrada em cartório, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 – Em caso de dissolução, que deverá ser decidida por Assembléia Geral especialmente convocada para esta finalidade, os bens da Associação, por deliberação dos associados, receberão em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da respectiva associação.

Após o tempo da convocação o Sr. Sebastião Silva de Souza, primeiro secretário leu o Edital de Convocação, em seguida passou a palavra para a Presidente Sr^a. Orlanda Cruz de Oliveira, que saudou os presentes e em seguida passou a coordenação dos trabalhos ao Sr. José Felipe Neto.

Após a discussão do artigo em pauta às 10,30 horas, deu-se a votação com a presença de 17 associados, a diretoria apresentou a primeira proposta por escrito, sendo a alteração do art. 28 do referido Estatuto, enquanto alguns associados, apresentaram mais 02 (duas) propostas, de forma verbal, sendo mencionadas em anexo.

2 - Que os bens da Associação sejam destinados a Sindicato ou entidade sem fins lucrativos, mantendo a antiga redação do art. 28 do Estatuto.

3 - Que feitas às considerações sobre a realidade de Perus não se altere o Estatuto, deixando como está redigido, e que a expressão “dissolução”, não é apropriada no tempo em que vivemos.

A mudança do art. 28, do Estatuto apresentada pela diretoria, foi aprovada por 12 votos, e a primeira proposta apresentada pelos associados em Assembléia teve 05 votos apenas, enquanto a terceira não teve nenhum voto.

A presente Ata foi lida em Assembléia, a mesma foi aprovada, será transcrita e registrada em livro próprio.

Perus, 11 de setembro de 2010.

Orlanda Cruz de Oliveira.
Presidente

Sebastião Silva de Souza.
Secretário Geral.